



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 151, de 10 de dezembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2574587),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 36/2021 (Processo nº 23067.025856/2021-51), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 21/2021, firmado com a Fundação de Apoio a Cultura, Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE, cujo objeto é prestar serviço de apoio ao projeto "Programa Núcleo de Desenvolvimento da Criança".

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Maria Auricélia da Silva, SIAPE nº 2170005;

Suplente: Fátima Maria Araújo Saboia Leitão, SIAPE nº 1149500;

Ambas lotadas na Unidade Universitária de Educação - UUNDC/UFC Infantil

II - Fiscal:

Titular: Diana Isis Albuquerque Arraes Freire, SIAPE nº 2661209;

Suplente: Marcelle Arruda Cabral Costa, SIAPE nº 2104559;

Ambas lotadas na Unidade Universitária de Educação - UUNDC/UFC Infantil

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de**



Planejamento e Administração, em 10/12/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2606616** e o código CRC **751C5A7A**.

Referência: Processo nº 23067.025856/2021-51

SEI nº 2606616